



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES

CEP: 29260-000-Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PORTARIA Nº 160, DE 23 DE JULHO DE 2025

Designa servidores para compor a Comissão de análise de documentos para efeitos de pagamento da promoção de curso especialização Latu-sensu da servidora Elaine Furtado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XII do Regimento Interno, art. 93, I, d da Lei Complementar nº 4, de 29 de agosto de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) combinado com o art. 18, §§ 2º, 3º, 4º e 5º da Resolução nº 141, de 21 de novembro de 2018, que Instituiu a Instrução Normativa do Sistema de Administração de Recursos Humanos SRH nº 003/2018;

considerando o Requerimento da servidora Elaine Furtado, lotada no cargo de provimento efetivo de Agente de gestão Pública, Matrícula nº 370, e no desempenho das funções do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo e Legislativo, protocolado sob o nº 699, em 9 de julho de 2025, por meio do qual a servidora apresenta o Diploma de conclusão do Curso especialização Latu-sensu, registrado no Ministério da Educação, sob o nº 2982, requer a promoção na elevação funcional de classe;

considerando a necessidade de formalizar os procedimentos para análise dos documentos apresentados pela servidora Elaine Furtado conforme acima disposto, *resolve*:

Art. 1º Ficam designados na forma do inciso I deste artigo, os servidores para compor a Comissão de Análise de documentos para efeitos de pagamento da promoção de curso especialização Latu-sensu à servidora Elaine Furtado:

- I. Jorge Móyses Monteiro – Gerente de Comunicação, matrícula nº 373;
- II. Emerson Endlich Araripe Melo - Advogado Legislativo, matrícula nº 445;
- III. Johnny Levy Dittrich Geik - Condutor de Veículos, matrícula nº 372.

§ 1º O Servidor Jorge Móyses Monteiro será a presidente da Comissão;

§ 2º - Do resultado da análise dos documentos, a Comissão designada na forma do presente artigo deverá emitir parecer e encaminhar ao Presidente da Câmara no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), a partir do recebimento da documentação pertinente para deferimento da promoção, ou indeferimento.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES

CEP: 29260-000-Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

§ 3º - No caso de deferimento da Presidente o processo será encaminhado ao Diretor, Legislativo e de Cerimonial para a formalização de ato autorizando a concessão da promoção.

§ 4º - Após edição e publicação do ato de concessão da promoção o processo será encaminhado ao Gerente de Departamento Pessoal e Recursos Humanos para providenciar os registros no sistema de folha de pagamento e nos assentos funcionais da servidora.

§ 5º - Havendo indeferimento, o processo será encaminhado ao Diretor Administrativo para providenciar o arquivamento.

§ 6º - A nomeação dos membros da comissão é sem remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 23 de julho de 2025.

DIOGO ENDLICH
Presidente